



INDICAÇÃO Nº 025 DE 2026

“Indica ao Poder Executivo Municipal Solução para o escoamento das águas pluviais em estradas do município.”

Indico ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Exmo. Sr. Prefeito Marconi Marques Parreiras, que sejam adotadas providências para retirar a enxurrada das estradas pavimentadas e não pavimentadas do município, especialmente no trecho de Bonfim a Macaúbas de Baixo, considerando que:

- Vários pontos das estradas ficam constantemente alagados em dias de chuva;
- A água da chuva escorre por longas distâncias sobre o asfalto, prejudicando a pavimentação;
- Em saídas para estradas de terra, a lama escorre para o asfalto, sem que haja limpeza regular;
- Há falta de canalização adequada em diversos trechos, com manilhas entupidas, o que faz com que as estradas fiquem alagadas e danificadas;
- A falta de planejamento e manutenção adequada danifica tanto o asfalto quanto as estradas de terra, tornando ineficaz a utilização de material de qualidade na pavimentação.

Justificativa:

- 1- **Segurança viária:** O acúmulo de água e lama sobre o asfalto aumenta o **risco de acidentes envolvendo motoristas e pedestres**, especialmente em trechos urbanos e rurais com grande circulação de veículos.
- 2-
- 3- **Preservação das vias:** Sem o devido escoamento das águas pluviais, **o asfalto e as estradas de terra se deterioram rapidamente**, exigindo reparos constantes e onerosos para o município.





- 4-
- 5- **Economia de recursos públicos:** A ausência de drenagem adequada resulta em **desperdício de recursos públicos**, já que mesmo materiais de boa qualidade são rapidamente danificados pela enxurrada.
- 6- **Eficiência administrativa:** A adoção de um **planejamento e execução adequada da drenagem pluvial** demonstra **organização e responsabilidade da Prefeitura**, evitando problemas recorrentes e garantindo melhor prestação de serviços à população.

Diante do exposto, **solicita-se à Prefeitura Municipal que realize intervenções efetivas de drenagem pluvial em todas as estradas do município**, assegurando a **segurança, conservação das vias e correta aplicação dos recursos públicos**.

Sala das Sessões, fevereiro de 2025.



Reginaldo Marcelino de Oliveira
Vereador






Reginaldo

